



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 82/DG, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 81/DG, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, de 11/6/2018, p. 25, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Constituir comissão responsável pelo levantamento da atribuição e horário de funcionamento da Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CODAEA), bem como o quantitativo, atribuições e atividades desempenhadas pelos servidores técnicos administrativos lotados na CODAEA, com o prazo de 7 (sete) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Leia-se:

Constituir comissão responsável pelo levantamento da atribuição e horário de funcionamento da Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CODAEA) e da Coordenação de Biblioteca (COB), bem como o quantitativo, atribuições e atividades desempenhadas pelos servidores técnicos administrativos lotados na CODAEA e na Biblioteca, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral